



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

Economia (ECO001GV) e Economia (ECO091GV)

O Departamento de Economia da Unidade Instituto de Ciências Sociais Aplicadas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Ter sido aprovado* em Introdução à Economia (ECO073GV) ou Economia I (ECO002GV) ou Economia (ECO001GV) ou Economia (ECO091GV);

*O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o link:

<https://forms.gle/3XhhT2iz3tDBWbr57>

Qualquer dúvida, entrar em contato com o e-mail marcilio.zanelli@ufjf.edu.br ou juliana.goncalves@ufjf.br.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

1. Introdução – Conceito de Economia - Problemas econômicos fundamentais, Dez princípios da Economia;
2. Introdução à Microeconomia – conceitos;
3. Demanda, Oferta, Equilíbrio de Mercado e Elasticidades;
4. Teoria do consumidor – Teoria da escolha e preferências;
5. Teoria da Firma – A Produção, Custos e a firma;
6. Estruturas de Mercado;
7. Introdução à Macroeconomia;
8. Mensuração da Renda Nacional – Renda e despesas da Economia, Mensuração e componentes do PIB, PIB nominal e real, e PIB e bem-estar;
9. Sistemas de Contas Nacionais - Noções Básicas e o

Sistema Brasileiro. 10. Produção e crescimento – Crescimento econômico no mundo, produtividade e crescimento econômico e políticas públicas; 11. Sistema financeiro e monetário; 12. Inflação – conceitos, causas, consequências, inflação no Brasil e inflação *versus* desemprego.

2. Análise do histórico escolar

Para a segunda fase serão selecionados, no máximo, 5 candidatos que serão classificados de acordo com a pontuação obtida, sendo esta não inferior a 60%.

A nota final será a média aritmética das notas das duas fases.

3 – O critério de desempate será a nota da primeira fase.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: 25/04/2022 a 11hs 28/04/2022

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: <https://forms.gle/3XhhT2iz3tDBWbr57>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Quinta 28/04/2022 às 13h20

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: Será enviado um e-mail para os candidatos informando a sala da prova.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: Quinta 28/04/2022 às 17 horas

ENDEREÇO
ELETRÔNICO: Será divulgado no mural do curso e via e-mail

Governador Valadares, 25 de abril de 2022.

Geraldo Bittencourt
Chefe do Departamento

Juliana Taveira
Professor Orientador